



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Amapá - UNIFAP  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPESPG  
Programa de Pós-Graduação/Mestrado Profissional em Estudos de Fronteira

## CHAMADA PARA ALUNO ESPECIAL E/OU EXTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE FRONTEIRA (PPGEF)

### Turma de 2018 – 2º semestre

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteira da Universidade Federal do Amapá (PPGEF-UNIFAP) torna público o **Processo de Seleção** de candidatos interessados em cursar disciplinas como aluno especial e/ou externo do PPGEF-UNIFAP, nos termos estabelecidos nesta Chamada, em consonância com as disposições regimentais deste Programa de Pós-Graduação e da UNIFAP. O Programa tem como **Área de Concentração** *Fronteira e Sociedade*, dividida em **duas Linhas de Pesquisas**: *Estado, Fronteira e Políticas Públicas*; e *Cultura, Sociedade e Fronteira*.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A categoria de **Aluno Externo** é formada por Discentes matriculados em Programa de Pós-Graduação da UNIFAP ou de qualquer outra instituição reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil (MEC) ou do exterior, desde que seja válido no Brasil.
- 1.2 A categoria de **Aluno Especial** é formada por Pessoas não vinculadas a Programas de Pós-Graduação que possuem diploma de Curso Superior reconhecido pelo MEC.
- 1.3 Aos alunos especiais ou externos aplicam-se as mesmas obrigações dos alunos regulares, mas não se aplicam quaisquer direitos garantidos a estes no PPGEF;
- 1.4 Caso um aluno regularmente matriculado tenha tido aproveitamento de créditos em disciplinas do PPGEF-UNIFAP como aluno especial, poderá convalidar até 02 (das) disciplinas concluídas como aluno nesta condição;
- 1.5 O aproveitamento de créditos em disciplinas do PPGEF-UNIFAP como aluno externo não garante ao candidato a entrada no Programa como aluno regular, nem vantagens no processo seletivo para esse fim.

### 2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas como aluno especial ou externo deverão ser efetuadas no período de **30 de julho a 3 de agosto de 2018**. Os interessados deverão enviar mensagem com toda a documentação exigida anexada para o correio eletrônico [ppgef@unifap.br](mailto:ppgef@unifap.br), no título (assunto) do email deverá colocar nome da disciplina escolhida. Os selecionados estarão obrigados a apresentar no ato da matrícula as cópias e originais de todos os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Amapá - UNIFAP

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPESPG

Programa de Pós-Graduação/Mestrado Profissional em Estudos de Fronteira

documentos exigidos para inscrição estando a efetiva inserção como aluno especial ou externo condicionada ao cumprimento dessa exigência.

2.2 Os interessados em cursar as disciplinas poderão se inscrever em no máximo uma disciplina oferecida no primeiro semestre, que iniciará no dia 08 de agosto de 2018.

2.3 A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nesta chamada e demais comunicações/erratas posteriores publicados no site [www.unifap2.br/ppgef](http://www.unifap2.br/ppgef), os quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4 O candidato será responsável pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade de todos os documentos apresentados, bem como será responsável por qualquer erro ou omissão, sob pena de ter sua inscrição invalidada ou desligamento da disciplina a qualquer momento em que for detectada a irregularidade.

2.5 Documentos necessários para inscrição de alunos:

2.5.1 Alunos Especiais;

- Ficha de inscrição (ANEXO A);
- Diploma ou certidão de Graduação (cópia);
- Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Curriculum Lattes;
- Carta de intenções que apresente de forma clara, objetiva e pormenorizada os motivos que justifiquem o pleito do candidato em cursar a disciplina do PPGEF (até duas páginas, digitadas em espaço 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12).

2.5.2 Alunos Externos;

- Formulário de Solicitação de Matrícula/PPGEF (Anexar a este formulário a solicitação de matrícula expedida pelo Coordenador de seu Curso) – ANEXO B

2.6 Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato indicará obrigatoriamente a disciplina para a qual concorrerá, seguindo as disciplinas no Quadro 1 desta Chamada.

### **3 DAS VAGAS**

3.1 Esta chamada tem como objetivo o preenchimento de vagas específicas para cada disciplina, conforme o quadro a seguir.

Quadro 1 - disciplinas ofertadas

CÓD.	CREDE. E C. HOR.	DISCIPLINA	Vagas Disponíveis Aluno Especial/Externo	Docente(s)	DIA DA SEMANA	HORÁRIO/LOCAL
PGEF002	4 cr – 60h	Estado, Fronteiras e Políticas Públicas	02	Eliane Superti	Segunda/ Quarta/ Sexta-feira A disciplina será ofertada em formato concentrado.	17:00 às 20:00 - Sala 7 (Prédio do DPG)
PGEF0021	4 cr – 60h	Geoprocessamento e uso de Banco de Dados Aplicados aos Estudos de Fronteira	01	Jonatha Rodrigo de Oliveira Lira	Segunda-feira Terça-feira Quarta-feira Quinta-feira Sexta-feira	17:00 as 20:00 -Sala 7 (Prédio do DPG)
PGEF0026	4 cr – 60h	Sensibilidades Jurídicas, Administração de Conflito e cidadania em perspectiva comparada	01	Marcus André de Souza Cardoso da Silva	Segunda - feira Quarta-feira Sexta-feira	14:00 as 18:00 -Sala 7 (Prédio do DPG)
PGEF0020	4 cr – 60h	Cidades e mobilidades em fronteiras na Amazônia	01	Carmentilla das Chagas Martins	Quinta-feira	14:00 as 18:00 -Sala 7 (Prédio do DPG)

#### 4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será realizada pelo professor que ministrará a disciplina e se baseará na análise do currículo, tendo como foco as ações profissionais do candidato e sua aderência aos objetivos do PPGEF-UNIFAP, bem como da carta de intenções a partir da qual se avaliará a clareza da argumentação, a disponibilidade de tempo e o respeito à norma culta da língua portuguesa.

#### 5 DO RESULTADO DA CHAMADA E RECURSOS

O resultado será publicado nas páginas da UNIFAP ([www.unifap.br](http://www.unifap.br)), do DPG ([www2.unifap.br/dpg](http://www2.unifap.br/dpg)) e do PPGEF ([www2.unifap.br/ppgef](http://www2.unifap.br/ppgef)) na data prevista de 6 de agosto de 2018. À decisão do professor e da Coordenação do PPGEF não cabem quaisquer recursos por parte dos candidatos.

#### 6. CALENDÁRIO

6.1 Todas as etapas estão descritas no quadro síntese abaixo.

Quadro 2 – Síntese do Calendário Etapa Data

Etapa	Data
Inscrições	<b>30 de julho a 03 de agosto de 2018 (exclusivo por email)</b>
Resultado previsto da análise do currículo e da carta de intenções	<b>6 de agosto de 2018</b>

#### 8 DAS MATRÍCULAS

8.1 O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula no PPGEF-UNIFAP em data a ser divulgada *online*.

8.2 O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular. Neste caso, torna-se sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção objeto desta Chamada.

8.3 A matrícula será concedida apenas para cursar a disciplina e não constituirá vínculo com o PPGEF-UNIFAP.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Processo de Seleção contidas nesta Chamada e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

9.2 O número de aprovados poderá ser igual ou inferior ao número de vagas ofertadas.

9.3 A previsão de início das atividades é **08 de agosto de 2018**.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGEF-UNIFAP.

9.5 Informações poderão ser obtidas pelo e-mail [ppgef@unifap.br](mailto:ppgef@unifap.br).

Macapá-AP, 18 de julho de 2018.

Prof. Dr. Carmentilla das Chagas Martins

Vice-Coordenadora do PPGEF/Portaria nº 0722/2018

## ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

\*Preencher DE FORMA LEGÍVEL, pois todas as informações requisitadas bem como a documentação presentes do anexo, são indispensáveis para homologação da inscrição.

DISCIPLINA QUE CONCORRERÁ À VAGA (ver Chamada):

DADOS PESSOAIS:		
NOME COMPLETO:		
SEXO: ( ) Masc. ( ) Fem.		
DATA DE NASCIMENTO:		CPF: (Para brasileiros)
RG:	ÓRGÃO EMISSOR/UF:	DATA DE EMISSÃO: (Para brasileiros)
NATURALIDADE:		NACIONALIDADE:
(NO CASO DE ESTRANGEIRO) POSSUI VISTO PERMANENTE? ( ) Sim ( ) Não		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		Nº
CEP:	BAIRRO:	
CIDADE:	UF:	
PAÍS:		
FONE /FAX:	CELULAR:	
E-MAIL:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA NA GRADUAÇÃO		
CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:		
CIDADE:	UF:	PAÍS:
Declaro serem verídicas as informações prestadas e a documentação entregue na inscrição ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação/Mestrado em Estudos de Fronteira, ofertado pela Universidade Federal do Amapá.		
_____ (Local e data)		

**ANEXO B - SOLICITAÇÃO DE MATRICULA**

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Pós-Graduando: ( ) Sim ( ) Não      Nível: ( ) Mestrado ( ) Doutorado

IES da Pós-Graduação vinculado: \_\_\_\_\_

Disciplinas de interesse: 1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

3 - \_\_\_\_\_

Justificativa: (descrever o motivo pelo qual se interessa pelas disciplinas)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Local/Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

A ser preenchido pela Coordenação do PPGEF

\_\_\_\_\_  
Recebimento/Data

\_\_\_\_\_  
Coordenador (a)